CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 03 - Vereador **Magno Costa Cardoso** MDB

Indicação n.º 021 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Aprovado por: UNANIMIDADE
Data 25 / 02 / 2025

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Gelson Dill Prefeito Municipal, Reiterando a Indicação nº 108/2023: Reativação do Programa de Incentivo à Aquicultura em Novo Progresso-PA.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a presente Indicação, reiterando a Indicação Legislativa nº 108/2023, até hoje não respondida pelo Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Competente, sejam tomadas em regime de urgência, as providências necessárias para a Reativação do de Incentivo à Aquicultura, no município de Novo Progresso-PA, instituída pela Lei Municipal nº 383/2013.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a importância da reativação do Programa de Incentivo à Aquicultura, tendo em vista o seu potencial para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do nosso município. A aquicultura, atividade que consiste na criação de organismos aquáticos, como peixes, crustáceos e moluscos, apresenta-se como uma alternativa promissora para a geração de renda e a segurança alimentar da população.

O mercado da carne de peixe está em constante expansão, tanto no Brasil quanto no mundo. A demanda por alimentos saudáveis e nutritivos tem impulsionado o consumo de pescado, o que representa uma oportunidade para os produtores locais, pode ser praticada em pequenas propriedades, o que a torna uma atividade acessível aos agricultores familiares. O programa de incentivo à aquicultura pode oferecer suporte técnico, financeiro e logístico aos pequenos produtores, auxiliando-os na criação de peixes e na comercialização dos seus produtos.

A produção de peixes contribui para a segurança alimentar da população, uma vez que o pescado é uma fonte de proteína de alta qualidade e baixo custo.

A aquicultura pode gerar novos postos de trabalho e aumentar a renda dos produtores locais, diversificando as atividades econômicas do município, podendo ser praticada de forma sustentável, com o uso de tecnologias que minimizam o impacto ambiental, razão pela qual solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação Legislativa, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental de nosso município.

Gabinete do Vereador Magno Costa, 21 de fevereiro de 2025.

Magno Costa Cardoso
Vereador | MDB

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

MDB